



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para realizar estudos visando implementar o programa “Nota Fiscal Indaiatubana”.

### **JUSTIFICATIVA**

A arrecadação de tributos faz-se necessária para a manutenção dos serviços prestados pelo município. Assim, as ações para combater a sonegação de impostos são muito importantes, evitando a perda de receitas.

Pensando assim, indico que sejam realizados estudos para implementação de um programa relativo a premiação a partir da emissão de nota fiscal de serviços eletrônica. Dessa forma, incentivamos o consumidor a solicitar a nota fiscal dos prestadores de serviços, que geram a partir da nfs-e, aumentando a receita de nossa cidade.

Outros municípios, como Campinas, possuem esse sistema. A utilização é bastante simples: o consumidor realiza a inscrição no site da prefeitura municipal e, a cada R\$10 em serviços, é gerado um número para concorrer ao sorteio. Uma vez por mês o sorteio é realizado e os munícipes recebem prêmios.

Temos também, como exemplo, a Nota Fiscal Paulista. Apesar deste programa também abranger as compras em comércios, o que necessita um sistema muito mais amplo (que o Governo do Estado possui), também segue a mesma lógica: oferece créditos e vantagens aos consumidores para que estes solicitem a nota fiscal, diminuindo a sonegação e aumentando a arrecadação, podendo assim retornar aos próprios munícipes em forma de bens e serviços públicos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Pucinelli, aos 5 de novembro de 2021.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**